



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

CONTRATADA: GABRIELA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 13.438.355/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO “PROGRAMA RECICLE BEM, FAÇA O BEM”, PROGRAMA EDUCACIONAL COM VIÉS DE SUSTENTABILIDADE, DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.002.2.705.3.3.90.40.10 (459) 1.500.1001.0001	07.002.2.705.3.3.90.30.14 (455) 1.500.1001.0001
07.002.2.711.3.3.90.40.10 (495) 1.500.1001.0001	07.002.2.711.3.3.90.30.14 (490) 1.500.1001.0001
07.002.2.715.3.3.90.40.10 (509) 1.500.1001.0001	07.002.2.715.3.3.90.30.14 (504) 1.500.1001.0001
07.002.2.705.3.3.90.40.06 (459) 1.500.1001.0001	07.002.2.705.3.3.90.39.12 (458) 1.500.1001.0001
07.002.2.711.3.3.90.40.06 (495) 1.500.1001.0001	07.002.2.711.3.3.90.39.12 (494) 1.500.1001.0001
07.002.2.715.3.3.90.40.06 (509) 1.500.1001.0001	07.002.2.715.3.3.90.39.12 (508) 1.500.1001.0001

FUNDAMENTO LEGAL: ART.74, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Ed 14/2025
Foi publicado nesta data no mural oficial,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/06/25
Responsável Gilmar Laurindo Bellini

BOA VISTA DO INCRA, 25 DE JUNHO DE 2025.

GILMAR LAURINDO
BELLINI:4559808805
3
Assinado de forma digital por
GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2025.06.27 09:21:24 -03'00'

GILMAR LAURINDO BELLINI
PREFEITO MUNICIPAL